

Programa Operacional CAPITAL HUMANO Comissão Diretiva

DELIBERAÇÃO N.º 002-CD-POCH/2016

ASSUNTO: Reforço de dotação - AVISO n.º POCH-69-2015-02

- Concurso/Convite para apresentação de candidaturas à Tipologia de Operação 2.4 -Programas Doutorais e Bolsas de Doutoramento e Pós-doutoramento.
- O concurso/convite em referência, destinado exclusivamente à fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. (FCT, I.P.), enquanto beneficiária responsável pela execução das respetivas medidas de política pública, foi lançado com uma dotação máxima de Fundo Social Europeu (FSE) de € 30 000 000 (trinta milhões de euros).
- 2. Com as alterações ao nº 2 do artº 44º da Portaria nº 60-C/2015, de 2 de março, que aprova o Regulamento Específico do Domínio Capital Humano, através da redação dada pela Portaria nº 148/2016, de 23 de maio, conjugado com o nº 2 do artº 23º da Portaria nº 60-A/2015, de 2 de março, na redação da Portaria nº 122/2016, de 4 de maio, às ações promovidas no âmbito desta tipologia de operação, integradas em candidaturas com data de início no ano de 2015 e até à conclusão das mesmas, incluindo as respetivas alterações aprovadas pela Autoridade de Gestão, podem aplicar-se as regras de elegibilidade do QREN 2007/2013, desde que cumpram as condições legalmente estatuídas.
- 3. Assim, não sendo ainda tecnicamente viável a FCT, I.P. submeter novas candidaturas no Balcão 2020, de forma a garantir a continuidade dos apoios para o ano de 2016 das bolsas já aprovadas no âmbito do concurso/convite supramencionado, a autoridade de gestão do POCH, a título excecional e de acordo com os dados disponibilizados pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, delibera:
 - i) autorizar que sejam submetidos pedidos de alteração à candidatura já apresentada pela FCT, I.P., através do SIIFSE/QREN (sistema que integra o processo de designação do POCH aprovado pelas autoridades de coordenação e de certificação nacionais), sem prejuízo do necessário ajustamento dos indicadores de realização e de resultado das operações aprovadas, de acordo com as metas definidas para o Portugal 2020;
 - ii) reforçar a dotação máxima de Fundo Social Europeu (FSE) deste concurso/convite, fixando-se no valor total de € 61 500 000 (sessenta e um milhões e quinhentos mil euros).

Visto e aprovado em Comissão Diretiva a 06 de junho de 2016.

O Presidente da Comissão Diretiva

(Pedro Taborda)

